



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 29/05/07  
*[Signature]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 176, Liv. 20 A Fls. 30<sup>v</sup>, em 22/05/07

Horas: 15:30

*[Signature]*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
172/2007

**AUTOR: Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO - PPS**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao GOVERNADOR BLAIRO MAGGI, solicitando que, através do setor competente, seja autorizado o Sr. LUZIMAR RODRIGUES CAVALCANTE e sua esposa Sra. EUNICE GONÇALVES SILVA, proprietários do Super Abel Lira, o exercício da atividade comercial de secos e molhados naquele bairro e que cópia desse expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal, de Ação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de maio de 2007.

*[Signature]*  
**MARIA JOSÉ DE CARVALHO**

Vereadora - PPS  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças  
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

*tirar cópia do anexo*

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma necessidade premente, não só do casal de exercer a atividade comercial, mas principalmente dos próprios moradores, visto que, nas proximidades não existe um comércio que ofereça produtos de primeira necessidade às famílias que ali residem.

Em razão disso, a Prefeitura Municipal, através de seu departamento de fiscalização, estão impedindo tal atividade, emitindo notificação, visitando diuturnamente esse casal de gente trabalhadora e isso, a nosso ver é impedir o crescimento e tolher o direito ao trabalho de pessoa de bem.

Diante do exposto, estamos formulando esta solicitação, ao ilustre Governador, esperando contar com a sua costumeira atenção, no atendimento desse nosso pedido.

  
**MARIA JOSÉ DE CARVALHO**

Vereadora - PPS  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças  
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

Barra do Garças – MT, 14 de dezembro de 2004.

Of. 001/2004

De: Luzimar Rodrigues Cavalcante

Para: Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso

Assunto: Ref. Abertura de uma mini mercearia

**LUZIMAR RODRIGUES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 34 casa 81 bairro Ouro Fino II em Barra do Garças – MT, portador da carteira de identidade RG n.º 1144220-4/SSP-MT e inscrito no CPF n.º 523.157.891-68.

Vem através do presente solicitar a V. S. se digne conceder autorização para que eu possa estar fazendo abertura de uma Micro Empresa (mini mercearia), para que possa atender a necessidade do bairro, pôr motivo de que o comercio mais próximo fica mais ou menos 3 quilometro do bairro.

Senhor Governador a 15 anos trabalho no ramo de mercado e atualmente estava trabalhando no Sup mercado São José localizado na Rua Mato Grosso n.º 308 em Barra do Garças – MT, atualmente estou desempregado e gostaria de investir o dinheiro que recebi de minha rescisão contratual,

Sendo só para o momento, aguardo resposta

Atenciosamente  
*Luzimar Rodrigues Cavalcante*  
Luzimar Rodrigues Cavalcante



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Barra do Garças, 18 de janeiro de 2005.

Ilmo. Sr.  
Luzimar Rodrigues Cayalcante

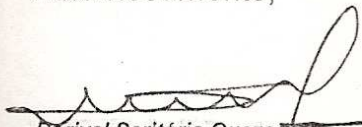
REF: Of. 001/2004

Tendo recebido ofício nº 124/04 do Gabinete do Sr, Governador do Estado, nos incumbindo de fornecer as informações necessárias referente ao vosso ofício nº 001/2004 de 14 de dezembro, de 2004, solicito de V.S<sup>a</sup> que compareça na sede da Agencia Fazendária de Barra do Garças, sita a rua Bororos, 537. centro – fone – 4011881 e 4015925, para recebimento das informações solicitadas.

Obs: Trazer cópia deste expediente, e procurar o Sr. Mauricio Antunes Dwornick, responsável pelo Plantão Fiscal.

Colocando-nos também a vossa inteira disposição,

Atenciosamente,

  
Dorival Scritório Quezadas  
Fiscal de Tributos Estaduais  
Matricula: 38413001-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Gabinete do Governador

Ofício nº 124/04

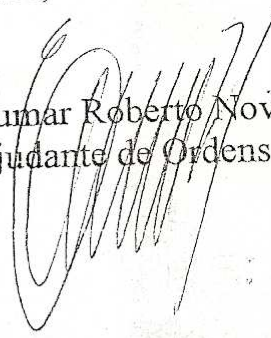
Cuiabá, 21 de dezembro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor  
Waldir Júlio Teis  
Secretário de Estado de Fazenda  
Nesta

Senhor Secretário,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador de encaminhar a Vossa Excelência, o Ofício nº 001/2004, de interesse do senhor Luzimar Rodrigues Cavalcante, para seu conhecimento e solicitar-lhe que indique um funcionário dessa Secretaria para responder à interessada.

Respeitosamente,

  
Eumar Roberto Novaeski - Cap. PM  
Ajudante de Ordens do Governador

NCG/ncg





GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Missão da SEFAZ:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, promovendo a justiça fiscal e contribuindo para o equilíbrio econômico e social do estado".

Processo SEFAZ nº: 118844-001/2004

Interessado: Gabinete do Governador

Assunto: Of. nº 124/04.

DESPACHO

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2004.

CI Eletrônica nº 9502/04

À SAET (Marcel Souza de Cursi)

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Fazenda, encaminho o presente processo, para análise e providências que Vossa Senhoria julgar necessárias.

Atenciosamente,

*Carolina Vila de Arruda*  
CAROLINA VILA DE ARRUDA  
Chefe de Gabinete de Direção Em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Gabinete do Governador

Ofício nº 124/04

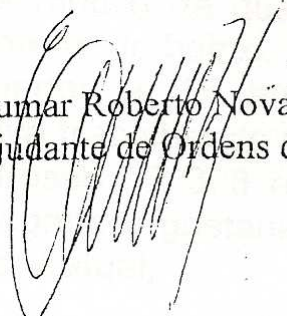
Cuiabá, 21 de dezembro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor  
Waldir Júlio Teis  
Secretário de Estado de Fazenda  
Nesta

Senhor Secretário,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador de encaminhar a Vossa Excelência, o Ofício nº 001/2004, de interesse do senhor Luzimar Rodrigues Cavalcante, para seu conhecimento e solicitar-lhe que indique um funcionário dessa Secretaria para responder à interessada.

Respeitosamente,

  
Eumar Roberto Novaeski - Cap. PM  
Ajudante de Ordens do Governador

NCG/ncg





**Barra do Garças**  
 Bela e Melhor Para Todos  
 PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**  
 Secretaria Municipal de Finanças

04042

Autenticação Mecânica


1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA FUNC. ESTABELECIMENTO		INSC. MUNICIPAL	7996	EXERCÍCIO	2006
RAZÃO SOCIAL <b>EUNICE GONCALVES SILVA</b>					
NOME FANTASIA <b>SUPER ABEL LIRA</b>					
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL <b>50123</b>					
Data Abert.: <b>30/03/2006</b>					
CÓDIGO LOG.	1970	ENDEREÇO	38	Nº S/N Quadra 64 Lt 16	
	108	OURO FINO ITA		202.112. 43. 0	
OBSERVAÇÃO <b>** PAGUE SEUS TRIBUTOS EM DIA, CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE **</b>					
Nro. Lancto : 180651					
Usuario: <b>GILDO</b>					

*Gildo Santos*  
 Oliveira  
 Chefe de Seção do Cadastro  
 Port. Nº 5.881 de 10/01/2006

*Edemir Souza Santos*  
 Responsável Pela Emissão do Alvará  
 Nº 5.882 de 10/01/2006

INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG: 94473317172

**MANTER EM LUGAR VISÍVEL**

AUTENTICAÇÃO - VIA PREFEITURA	
TOTAL (R\$)	75,70
FUNREBOM (R\$)	75
OUTROS (R\$)	0,25
MULTAS (R\$)	0,00
JUROS (R\$)	0,00
VALOR (R\$)	75,70
EXERCÍCIO	2006
RAZÃO SOCIAL	EUNICE GONCALVES SILVA
INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG	94473317172
 Nº Lancto: 180651	





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# Licença Sanitária

Alvará Nº 00313/06

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, conforme portaria nº 2417 de 30 de dezembro de 2002, que habilitou o município em Gestão Plena do Sistema Municipal nos termos NOAS SUS que tendo em vista a regularidade do processo nº 00313/06 em que é(são) interessado(s) EUNICE GONÇALVES DIAS resolve conceder-lhe(s) ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento SUPER ABEL LIRA firma EUNICE GONÇALVES SILVA CNPJ \_\_\_\_\_ para o corrente exercício, que o(s) habilita(m) a manter BAR E MERCEARIA no município de BARRA DO GARÇAS à RUA 38, S/Nº, QUADRA 64, LOTE 16 – ABEL LIRA. sob a responsabilidade técnica de \_\_\_\_\_

Eu, MARIA JOSÉ DE ALVARENGA coordenador(a) da vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, subscrevo o presente Alvará que vai devidamente assinado.

B. do Garças-MT, 24 de JULHO de 20 06

Maria José de Alvarenga  
 Coordenadora de Vigilância Sanitária  
 Barra do Garças - MT

Barra do Garças - MT  
 Vigilância Sanitária  
 Portaria nº 02 de 29/05/06

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE \_\_\_\_\_ COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA \_\_\_\_\_



Centro Administrativo Municipal - Fones (66) 402-2000  
 Rua Carajás nº 522 - Centro - E-mail: smsbmt@ibest.com.br  
 CEP 78.600-000 - Barra do Garças - MT - Fax (66) 402-2014  
 CNPJ: 03.439.239/0001-50





Barra do Garças

Beleza e Melhor Para Todos  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Secretaria Municipal de Finanças

08211

Autenticação Mecânica  
100.7761005

MUNICÍPIO	1121	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	INSC. MUNICIPAL DE ES	7996	EXERCÍCIO	2007
RAZÃO SOCIAL	EUNICE GONCALVES SILVA					
NOME FANTASIA	SUPER ABEL LIRA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL	50123	Data Abert.:	30/03/2006	Nº S/N Qdra 64 Lt 16		
CÓDIGO LOG	1970	ENDEREÇO	38	202.112.	43.	0
	108	OURO FINO II				
OBSERVAÇÃO	** PAGUE SEUS TRIBUTOS EM DIA, CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE **					
	Nro. Lancto: 192839		Usuario: GILDO			

Gildo Santos Oliveira  
Chefe de Seção do Cadastro  
Port. Nº 5.881 de 10/01/2006



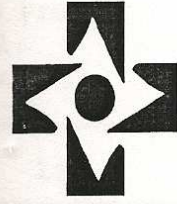
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	045073317172	Responsável Pela Emissão do Alvará
-----------------------	--------------	------------------------------------

**MANTER EM LUGAR VISÍVEL**



**Barra do Garças**  
Bela e Melhor Para Todos  
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

Alvará Nº 00313/07

# Licença Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, conforme portaria nº 2417 de 30 de dezembro de 2002, que habilitou o município em Gestão Plena do Sistema Municipal nos termos NOAS SUS, tendo em vista a regularidade do process o nº 00313/07 em que é(são) interessado(s) EUNICE GONÇALVES SILVA resolve conceder-lhe(s) ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento SUPER ABEL LIRA firma EUNICE GONÇALVES SILVA

CNPJ \_\_\_\_\_ para o corrente exercício, que o(s) habilita(m) a manter MERCEARIA  
no município de BARRA DO GARÇAS à RUA 38 S/Nº - OURO FINO II  
sob a responsabilidade técnica de \_\_\_\_\_

Eu, MARIA JOSÉ DE ALVARENGA coordenador(a) da vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, subscrevo o presente Alvará que vai devidamente assinado.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ 31/03/2008** B. do Garças-MT, 14 de MAIO de 20 07

*Adalberto Maciel*  
*Carla*  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria nº 2417 de 29/05/06

*Maria José de Alvarenga*  
Bióloga  
Vigilância Sanitária  
Portaria nº 2417 de 29/05/06

COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Presidente Vargas - Centro - E-mail: smsbgmt@ibest.com.br  
CEP 78.600-000 - Barra do Garças - MT - Fax (66) 3401-8421 / 3623 - Fax: 3401-4680  
CNPJ: 03.439.239/0001-50

RUBRICA DO CONTRIBUINTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		P-U ate 24/3 :	26,54	VALOR IPTU R\$	Exercício : 2007 16,25
RUBRICA CADASTRAL		202.112. 43. 0-3	VALOR VENAL 1.713,40	P-U ate 24/4 :	26,79	VALOR TX. SERVIÇOS URBANOS R\$	8,79
RUBRICA 8		OURO FINO II	-	P-U ate 24/5 :	27,04	TOTAL DE TRIBUTOS R\$	25,04
RUBRICA 8		Compl:		P-U apos 24/5 :	28,54	DESCONTO (PARCELA ÚNICA) R\$	2,50
RUBRICA 8		Quadra: 64	Lote: 16			VALOR A PAGAR R\$	22,54
RUBRICA 8	TERRENO	197	ÁREA EDIFICADA 32	FRAÇÃO SUB-LOTE 0,0000	T. DE IMPOSTO RES	ALÍQUOTA 0,20	

RUBRICA CADASTRAL	PARCELA	VALOR DO TRIBUTO R\$	TOTAL A PAGAR R\$	VENCIMENTO
-------------------	---------	----------------------	-------------------	------------

RUBRICA CADASTRAL	PARCELA	VALOR DO TRIBUTO R\$	TOTAL A PAGAR R\$	VENCIMENTO
			27,56R1004	01/03/2007 IPTU 011

FORMAS DE PAGAMENTO

À Vista: 10% de desconto - Parcelado: em até 06 Parcelas - Valor Mínimo da Parcela: R\$ 10,00 (dez reais)

SENHOR CONTRIBUINTE

- O recolhimento do IPTU efetuado em única parcela até a data de vencimento terá desconto;
- Pelo descumprimento do recolhimento do IPTU/TAXAS após o prazo regulamentado no calendário fiscal será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do tributo e acrescido dos juros monetários a razão de 1% (um por cento) ao mês;
- A alíquota do imóvel situado na 1ª Zona Fiscal (bairros centrais), em logradouro público, pavimentado e dotado de meio fio e não dispôr de passeio e de fecho (muro) na testada lindeira à via, será acrescida de 20% (vinte por cento) para o primeiro exercício lançado e, 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) nos exercícios seguintes respectivamente, pela falta de cada benfeitoria;
- Os lotes vagos localizados na 1ª Zona Fiscal estarão sujeitas à alíquota progressiva à razão de 1,5% (um e meio por cento) ao ano a ser aplicada sobre o valor venal do imóvel, podendo chegar a um percentual total máximo de 6% (seis por cento), independente da alíquota normal do IPTU;
- O adquirente do imóvel ou seu representante, fica obrigado a comparecer ao Cadastro Imobiliário (Cadastrado) munido do título de propriedade ou cópia da escritura para as anotações, num prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de transação do imóvel, sob pena de incorrer a adquirir em multa;
- O recolhimento do tributo em dia representa mais obras num espaço de tempo menor à disposição da comunidade;
- Para esclarecimento, ligue (0\*\*66) 402-2002 - Ramal 2047 Departamento de Cadastro Imobiliário.

RUBRICA CADASTRAL	PARCELA	VALOR DO TRIBUTO R\$	TOTAL A PAGAR R\$	VENCIMENTO

AUTENTICAÇÃO DA 4ª PARCELA

AUTENTICAÇÃO DA 5ª PARCELA

Com o imposto que você paga, construímos o progresso.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ajude a construir mais escolas, pague seus impostos.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Imposto pago, cidade desenvolvida!

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA